

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2020-SMS.G (75%)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETERENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 61.418.042/0001-31
OBJETO: MÁSCARA, DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO
VIGÊNCIA: 18/05/2020 A 18/05/2021
Item 01 – MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO
R\$ 5,94/UNID
MÁRCAS: FOYOMED
FABRICANTE: NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: INDIVIDUAL
REGISTRO NO M.S.: 10150470492
PROCEDÊNCIA: CHINA
Código Supri : 11.065.008.004.8380-9
Consumo Médio Mensal Estimado: 2.343/unid
Consumo Médio Anual Estimado: 28.116/unid

PROCESSO: 6018.2020/0016237-3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS/SMS-3/ABAST (SEI 028485439) que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 12.927.876/0001-67, detentora da ATA DE RP 052/2020-SMS/G (SEI 027045932) em razão do atraso injustificado de 7 (sete) dias na entrega dos medicamentos, a penalidade de multa 7% (sete por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 204.361 (028485392) referente à Nota de Empenho nº 33.963/2020 (SEI 027671280) e Anexo (SEI 027671335), consubstanciada na Ordem de Fornecimento nº 0513/20-1 (027866991), com fundamento no item 8.1.3 da cláusula oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0013707-7
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS/SMS-3/ABAST (SEI 028474986) que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.794.555/0004-20, detentora da ATA DE RP 380/2019-SMS/G (SEI 026659523) em razão do atraso injustificado de 22 (vinte e dois) dias na entrega dos produtos, a penalidade de multa 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 98.350 (028474982) referente à Nota de Empenho nº 29.948/2020 (SEI 027249707) e Anexo (SEI 027249917), consubstanciada na Ordem de Fornecimento nº 0455/20-1 (027387726), com fundamento no item 8.1.3 da cláusula oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2019/0079181-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2019-SMS.G
RECURSO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial as manifestações da assessoria jurídica, que acolho como razões de decidir, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pela contratada MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº. 29.010.039/0001-71, posto que DESERTO, restando mantido o despacho proferido no SEI 028501121.

PROCESSO: 6018.2017/0013312-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2015-SMS.G
NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Divisão Técnica de Suprimentos (SMS-3), estabelecido na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, em São Paulo - SP, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa BRASMÉDICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº. 02.335.705/0001-95, situada à RUA ROCCO ALOISE, 8 -SALA 304 E 310 - SARANDI - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL – CEP 91.110-390, devido à inexecução total do ajuste da Nota de Empenho nº 13.104/19:

Fica estabelecido o prazo de cinco (5) dias, após o recebimento desta, para o pagamento da multa no valor de R\$ 3.598,56 (sujeito a atualização na data), conforme consta no processo administrativo nº 6018.2017/0013312-2, sob pena de inscrição no Cadin e adoção de medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO: 6018.2020/0016253-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 028429717), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, detentora da Ata de Registro de Preço nº 172/2019-SMS.G (SEI 027047282), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciada pela Nota de Empenho nº 34.162/20 (SEI 027689633), referente a Ordem de Fornecimento de nº 0588/20-1 (SEI 027837594), multa correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº. 412.398 (SEI 028429702), com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0012119-7
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, detentora da Ata de Registro de Preço nº 448/2019-SMS.G – SEI 026438049, através da Ordem de Fornecimento nº 0300/20-1 – SEI 027983527, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciada pela Nota de Empenho nº 29.728/2020 – SEI 027289371, a penalidade de multa correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 412827 – SEI 028575633, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0016210-1
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60, detentora da Ata de Registro de Preço nº 097/2019-SMS.G – SEI 027042865, através da Ordem de Fornecimento nº 0564/20-1 – SEI 027674226, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 31.509/2020 – SEI 027435937, a penalidade de multa correspondente a 13% (treze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 315552 e 14% (quatorze por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nº 315902 e 316004 – SEI 028522511, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0011970-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, detentora da Ata de Registro de Preço nº 098/2019-SMS.G – SEI 026418068, através da Ordem de Fornecimento nº 0314/20-1 – SEI 026999695, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 27.416/2020 – SEI 026932963, a penalidade de multa correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 310839, 14% (quatorze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 311830 e 20% (vinte por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nº 313402 e 313714 – SEI 028487820, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0014768-4
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação de SMS.3/GTC (SEI 028335195), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa VITAE REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE LTDA – ME, CNPJ nº. 07.930.229/0001-74, através da ATA DE RP nº 149/19-SMS.G (SEI 026830750), consubstanciada pela nota de empenho nº 31.022/2020 (SEI 027401854), penalidade de multa correspondente a 20% sobre o valor do ajuste, com fundamento no item 8.1.1 d a ATA DE RP nº. 149/19-SMS.G (SEI 026830750) e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0005914-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS/SMS-3/ABAST (SEI 028440967) que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 14.112.327/0001-60, detentora da ATA DE RP 505/2019-SMS/G (SEI 025571161) a penalidade de multa, tendo em vista as infrações contratuais: a) multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela em atraso, até o máximo de 20% (vinte por cento), face ao atraso de 29 (vinte e nove dias) na entrega dos medicamentos constantes na Nota Fiscal nº 5.305 (SEI 028440850); b) multa de 20% (vinte por cento), sobre o saldo remanescente (R\$ 6.372,96) face à inexecução parcial, uma vez que não entregaram a totalidade dos itens referentes à Nota de Empenho nº 13.731/20 (025716469) e Anexo (SEI 025716557), consubstanciada na Ordem de Fornecimento de 0217/20-1 (025835870), com fundamento nos itens 8.1.3 e 8.1.6 da cláusula oitava da ATA DE RP e nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0030373-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Área Técnica e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 40-F da Lei Federal nº

13.979/2020, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação nº 240/2020, em caráter emergencial, da pessoa jurídica de direito privado NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 44.469.812/0001-38, para execução de serviços de assistência integral ao paciente grave acometido de COVID-19 em leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, e, se necessário, internações complementares em leitos de média complexidade, encaminhados única e exclusivamente pela Central de Regulação de Emergência do Complexo Regulador Municipal, pelo período de 90 dias, contados a partir de 20/05/2020.
II - O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.921.500,00 (um milhão, novecentos e vinte e um mil e quinhentos reais), que irá onerar a dotação 84.10.10.302.3003.2.5 07.3.3.50.39.00, fonte 03, NR 30.620/2020.

PROCESSO: 6018.2019/0022768-6
6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020-SMS.G
COMUNICADO DE RETOMADA DO PREGÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO, INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA

A 6ª CPL/SMS, COMUNICA que será reaberta a sessão do Pregão nº 128/2020, no dia 03/06/2020, às 09h30, tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa BECTON DICKINSON, pois após a reanálise da documentação, verificou-se que a mesma deixou de atender o item 6.6.2 do Edital, referente ao Laudo Analítico do IPT NBR 9753.2003.

PROCESSO: 6018.2019/0084411-1
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS - CPME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020-SMS.G

Objeto: Item 01 - BOTA DE COURO PRETO, CANO LONGO
COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 29/05/2020, com início às 11:30 e término às 12:00 horas, à Rua General Jardim, 36 – 8º andar – São Paulo-SP.

Comunicamos aos interessados na retomada do pregão em epígrafe, que a sessão de reabertura outrora agendada para 25/05/2020 está REAGENDADA para 27/05/2020 às 11hs00m, devido à antecipação do feriado do dia 09/07/2020 para 25/05/2020.

PROCESSO: 6018.2019/0072610-0
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020-SMS.G
COMUNICADO DE REAGENDAMENTO DA RETOMADA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO – PONTAS DIVERSAS.
Comunicamos aos interessados na retomada do pregão em epígrafe, que a sessão de reabertura outrora agendada para 25/05/2020 está REAGENDADA para 27/05/2020 às 11hs00m, devido à antecipação do feriado do dia 09/07/2020 para 25/05/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0013887-1
TERMO DE CONTRATO Nº 030/2017-SMS-1/CONTRATOS

(Processo: 6018.2017/0003322-5)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito ao pagamento à pessoa jurídica de direito privado CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 04.539.279/0001-37, no valor de R\$ 2.232.444,39 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), pela prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial no período de 01 a 29 de Fevereiro de 2020, na Região M'Boi e Campo Limpo, que irá onerar a dotação orçamentária nº84.10.10.302.3003.2.50.3.3.90.39.00, Fonte de Recurso 00, conforme Nota de Reserva Nº30.723 em SEI 029137845.

PROCESSO: 6018.2020/0029579-9
CONTRATO Nº 160/2013-SMS-1/CONTRATOS
(Processo: 2013-0.218.047-5)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito ao pagamento à pessoa jurídica de direito privado NEC LATIN AMERICA S.A., CNPJ nº 49.074.412/0001-65, no valor de R\$ 11.880,08 (Onze mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos), pela prestação de serviços de locação de sistema de PABX com DDR para a Sede do Gabinete desta Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de Fevereiro/2020, que irá onerar a dotação orçamentária nº84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, Fonte de Recurso 00, conforme Nota de Reserva Nº30.748 em SEI 029142208.

PROCESSO: 6018.2019/0028089-7
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2019-SMS.G
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, em face da impossibilidade de solução de continuidade dos serviços, fundamentado pela alínea b do inciso I do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato 05/2019/SMS, cujo objeto é integração da contratada na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doença Crônica de acordo com as diretrizes do SUS estabelecidas na Portaria nº 389, de 13 de março de 2014, ou outra(s) que venha(m) a substituí-la(s), e que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com DRC, firmado com a pessoa jurídica de direito privado RENALCLASS CLÍNICA E NEFROLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.386.235/0001-17, a fim de promover o acréscimo de 24,87% do valor contratual, sob demanda da Coordenação de Regulação de TRS, totalizando o valor mensal estimado em R\$ 381.372,04 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos), a ser suportado pela dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02, conforme Notas de Reserva nº 28.455/2020 e 28.448/2020, no presente exercício financeiro.

PROCESSO: 6018.2018/0007298-2
CONVÊNIO Nº 007/2018-SMS.G
AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da área técnica e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO o aditamento ao Convênio Nº 007/2018/SMS, firmado entre o Município de São Paulo, por intermédio desta Secretaria Municipal de Saúde, e a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.950.310/0001-53, a fim de repassar, em parcela única, o valor de R\$ 1.376.204,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil duzentos e quatro reais) referentes aos recursos financeiros concedidos por meio da Portaria GM/MS nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019.

PROCESSO: 6018.2019/0027128-6
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2019-SMS.G
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, em face da impossibilidade de solução de continuidade dos serviços, fundamentado pela alínea b do inciso I do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato nº 06/2019/SMS, cujo objeto é prestação de assistência à saúde da pessoa com doença renal crônica em Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia para atender a demanda do Município de São Paulo ou a de outros municípios a ela referenciada, de forma eletiva, por intermédio da Central de Vagas de Terapia Renal Substitutiva - TRS - da Coordenação de Regulação dos Procedimentos Eletivos deste Município, firmado com a pessoa jurídica de direito privado CLÍNICA HOME DIALYSIS CENTER MEDICINA E PARTICIPAÇÕES SC LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.166.621/0001-75, a fim de promover o acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) do valor contratual, sob demanda da Coordenação de Regulação de TRS, totalizando o valor mensal estimado em R\$ 793.304,18 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e quatro reais e dezoito centavos), a ser suportado pela dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02, conforme Notas de Reserva nº 29.591/2020 e 29.592/2020, no presente exercício financeiro.

PROCESSO: 6018.2020/0028548-3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352/2020-SMS.G
RETIFICAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e a nova manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, RETIFICO o Despacho nº 029073151, publicado no DOC do dia 20 de maio de 2020, p. 99, tão somente para fazer constar a nova redação como segue:

"À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e, em especial a situação emergencial declarada pelo Decreto Municipal nº 59.283/2020, nos termos da competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação emergencial, pela dispensa de licitação nº 352/2020, visando o fornecimento de 9.600 (nove mil e seiscentas) unidades de Avenal Descartável 60g/cm², no valor de R\$76.704,00 (setenta e seis mil setecentos e quatro reais), pela pessoa jurídica de direito privado JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.628.123/0001-13, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02, de acordo com a Nota de Reserva nº 29.910/2020.

II. Condições específicas de execução da contratação deverão ser postas a termo e a fiscalização deste dar-se-á pelas servidoras: Caroline Cotrim Aires – RF: 806.226.9 e Luciana Renata Jordão – RF: 746.036.8."

PROCESSO: 6018.2020/0018937-9
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, HOMOLOGO a cotação eletrônica nº. 025/2020 e AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado ACSJ - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.070.948/0001-37, para a prestação de serviços de desinsetização e desratização em todas as dependências da escola municipal de saúde, conforme requisição e justificativa SEI 027411826, sendo adjudicados conforme segue: Item 01: serviços de desinsetização e desratização em todas as dependências da escola municipal de saúde, quantidade: 1, valor unitário: R\$ 799,99, perfazendo o valor total de R\$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.128.3011.2.180.33903900.00, conforme Nota de Reserva nº 24.652/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0028790-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, AUTORIZO, nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, a contratação, por dispensa de licitação nº 334/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0069-24, para contratação de serviços de oxigenoterapia visando atender as necessidades do programa de oxigenioterapia domiciliar prolongada – ODP da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, pelo período de 180 dias, sendo celebrado com cláusula resolutiva, podendo ser interrompido a qualquer tempo acaso se conclua a licitação objeto do processo licitatório SEI nº 6018.2020/0017810-5, no valor mensal estimado máximo de R\$ 1.360.000,00, onerando a dotação orçamentária nº 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.

2. Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra, serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2019/0010900-4
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020
AO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2019-SMS-1/CONTRATOS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.